

GP-RIM-0038/2026

Sorocaba, 13 de janeiro de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 3455/2025, de autoria do nobre vereador Cristiano Anunciação dos Passos e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre possibilidade de aplicação de fresa em toda extensão da Estrada Isaltino da Silva, no bairro do Éden, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO – Divisão de Gerenciamento Viário

Ofício-DGV 4093/2025

Ao Senhor

Vereador Cristiano Anunciação dos Passos

Assunto: **Requerimento 3455/2025.**

Referência: Processo SEI nº 3552205.404.00179850/2025-44

Em resposta ao Requerimento nº 3455/2025 (1213122) do Sr. Vereador Cristiano Passos, que solicita o **serviço de patrolamento, com aplicação de fresa asfáltica**, sito à *Estrada Isaltino da Silva, toda extensão – Éden*, segue o que cabe à DGV informar:

01. Existe alguma programação ou a possibilidade de aplicação de fresa no local mencionado?

R: Informamos que, no momento, **não** há previsão de aplicação de fresa asfáltica na via mencionada, em razão da indisponibilidade de estoque desse material. Tão logo haja nova disponibilidade, as demandas cadastradas serão reavaliadas. Após a devida análise, considerando o volume de solicitações que esta Divisão de Gerenciamento Viário (DGV) recebe diariamente, a demanda será inserida na programação para atendimento; respeitando os critérios técnicos de priorização e as condições operacionais desta DGV, garantindo que a demanda seja atendida dentro do menor prazo possível.

No que tange às intervenções que envolvam a manutenção viária, a Secretaria de Serviços Públicos e Obras (SERPO), por meio desta DGV, mantém equipes que atuam continuamente na recuperação da via em questão, através de serviços de limpeza e patrolamento sempre que necessário, com o objetivo de garantir mais segurança e melhores condições de trafegabilidade para todos os usuários. Conforme registro interno desta DGV, a via recebeu serviços de patrolamento nos meses de fevereiro e dezembro de 2025.

02. Se sim, para quando?

R: Conforme esclarecido no Questionamento 01.

03. Se não, por qual motivo e qual outra alternativa para sanar o problema?

R: Diante do exposto no Questionamento 01, será programada vistoria técnica in loco, com a finalidade de avaliar as condições atuais da via e verificar, em campo, a possibilidade de adoção de material alternativo compatível com esse tipo de via, conforme disponibilidade operacional e os critérios técnicos

utilizados por esta Divisão, garantindo que a demanda seja atendida dentro do menor prazo possível. Destaca-se que a definição do material a ser empregado ocorre durante a vistoria, considerando a trafegabilidade, as condições do leito viário e os insumos disponíveis no período.

Certos de contar com sua compreensão, estamos à disposição para possíveis dúvidas e esclarecimentos.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Luciano Brandão Boza
Seção de Gestão Administrativa de Vias
Divisão de Gerenciamento Viário

Eng.^º Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Brandao Boza, Chefe de Seção**, em 07/01/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 09/01/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1257194** e o código CRC **B34172C7**.